



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
 Dia 24 / 01 / 2019
 Jornal Diário Especial
Online (n. 1208)
Phudomas
 Assinatura

DECRETO Nº 4.421/2018 – 01/11/2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 677/2017 de 13/12/2017, publicada em 13/12/2017, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$2.964.958,97 (Dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotado para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 2.138.599,52
a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: II – Grupo de Despesas “PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS”	R\$ 475.054,31
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.662,54
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 1.662,54
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 1.662,54
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 55.612,02
04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....	R\$ 55.612,02
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 47.098,03
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 8.513,99
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 10.145,43
04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....	R\$ 10.145,43
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 10.145,43
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 359.343,22
12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$ 210.152,86
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 179.172,78
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 30.980,08
12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....	R\$ 149.190,36
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 113.400,11
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.359,62
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 25.430,63
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 21.908,46
18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....	R\$ 18.168,46
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.665,82
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.502,64
20.602.0024.2.066 – Projeto Itaqui leite – União Europeia	R\$ 3.740,00
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.740,00

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	26.382,64
<i>04.122.0029.2.074 – Man. da Secretaria de Desenvolim. Eco. E Turismo....</i>	<i>R\$</i>	<i>26.382,64</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	22.520,65
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	3.861,99
b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: I – Dentro de um MESMO GRUPO DE DES-		
PESAS, em conformidade com os grupos especificados na LDO		
	R\$	165.052,61
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	20.205,25
<i>04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>20.205,25</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.000,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	3.167,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.038,25
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	9.689,28
<i>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.689,28</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	120,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	735,80
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.783,48
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.050,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	27.266,54
<i>18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.273,90</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.273,90
<i>20.602.0024.2.066 – Projeto Itaqui Leite – União Européia.....</i>	<i>R\$</i>	<i>919,92</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	919,92
<i>20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.056,05</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	420,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	602,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.034,05
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
<i>20.606.0023.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.016,67</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.881,67
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	135,00
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	74.556,36
<i>15.452.0025.2.070 – Manutenção dos Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>20.281,66</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.281,66
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>54.274,70</i>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	54.274,70
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	21.161,84
<i>08.241.0016.2.048 – Atenção ao Idoso</i>	<i>R\$</i>	<i>3.014,82</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	4,29
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.010,53
<i>08.243.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>400,00</i>
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400,00
<i>08.244.0016.2.052 – Gestão do SUAS.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.500,00</i>
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	1.500,00

Ricardo Fátima Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.244.0016.2.054 – Manutenção dos Benefícios Eventuais	R\$	1.187,24
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.187,24
08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....	R\$	15.059,78
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	5.055,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.433,72
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.571,06
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	12.173,34
08.244.0020.2.062 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS.....	R\$	12.173,34
339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.234,00
339033 (181) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.287,78
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.570,38
449051 (181) – Obras e Instalações	R\$	3.081,18
c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Insuficiência de dotação dentro do		
MESMO GRUPO DE FONTES DE RECURSOS	R\$	43.973,93
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	4.981,49
12.306.0009.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar	R\$	4.981,49
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	4.981,49
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	38.742,24
18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....	R\$	38.742,24
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	38.742,24
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	250,20
08.244.0019.2.058 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....	R\$	250,20
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	250,20
d) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SER-		
VIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN-		
TAL E INFANTIL	R\$	1.454.518,67
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	763.363,36
12.361.0009.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação	R\$	60.353,40
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	6.960,00
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	398,40
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	995,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	52.000,00
12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	44.290,98
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	1.150,00
339032 (115) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.071,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	41.069,98
12.361.0009.2.021 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....	R\$	21.967,80
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	21.717,80
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	250,00
12.361.0009.2.022 – Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$	633.984,83
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	633.984,83
12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....	R\$	2.766,35
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.766,35



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	614.581,63
<i>10.301.0012.1.002 – Bloco Investimentos.....</i>	<i>R\$</i>	<i>52.719,79</i>
449051 (114) – Obras e Instalações	R\$	52.719,79
<i>10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>170.874,51</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	165.800,51
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	2.305,00
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.305,01
339036 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	464,00
<i>10.301.0012.2.040 – Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.093,90</i>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	2.400,00
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	493,90
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200,00
<i>10.301.0012.2.041 – Bloco Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>252.269,24</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	251.587,44
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	675,00
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	6,80
<i>10.301.0013.2.044 – Assistência Farmacêutica – Comp. Básico.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.118,20</i>
339032 (131) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	8.118,20
<i>10.301.0013.2.045 – Assistência Farmacêutica – Med. Para Dispensação ..</i>	<i>R\$</i>	<i>68.328,98</i>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	37.398,14
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	30.930,84
<i>10.302.0014.2.046 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>44.590,84</i>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	10.167,00
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	32.923,84
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
<i>10.305.0015.2.047 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>14.586,16</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.333,12
319013 (114) – Obrigações Patronais.....	R\$	258,54
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	8.672,50
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.322,00
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. – Fundeb...R\$	R\$	76.573,68
<i>12.365.0009.2.033 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>71.059,71</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	71.059,71
<i>12.365.0009.2.034 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.513,97</i>
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	5.513,97
II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - INCLUI (De acordo com o Art. 9º) R\$ 732.777,62	R\$	732.777,62
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	11.461,73
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.784,18</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	5.720,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.194,42
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	369,76
<i>04.122.0002.2.003 – Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.179,55</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.179,55



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

04.124.0003.2.005 – Gestão do Controle Interno.....	R\$	498,00
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	300,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	198,00
03.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	2.569,60
04.122.0008.2.007 – Manutenção da Procuradoria Geral	R\$	2.569,60
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.360,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.209,60
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	188.872,71
04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....	R\$	887,04
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	689,04
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	198,00
04.123.0005.2.009 – Manutenção da Frota da Secretaria de Finanças.....	R\$	3.447,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	3.167,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	280,00
09.272.0006.2.010 – Despesas com PASEP.....	R\$	66.389,47
339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	66.389,47
28.843.0006.2.011 – Amortização e Encargos com Dívida Municipal	R\$	118.149,20
329021 (100) – Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R\$	3.766,54
469071 (100) – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	114.382,66
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	342.770,59
04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....	R\$	167.630,59
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	35.691,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	97,80
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.321,24
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	124.520,55
04.122.0008.2.013 – Manutenção da Frota Secretaria de Administração... R\$		25.140,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.140,00
04.131.0008.2.016 – Divulgação Oficial do Município.....	R\$	150.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	22.482,44
12.306.0009.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar	R\$	22.482,44
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	22.482,44
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	59.956,78
18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....	R\$	58.096,09
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	625,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.500,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	55.971,09
20.602.0024.2.066 – Projeto Itaqui Leite – União Européia.....	R\$	1.860,69
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.860,69
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	18.162,99
04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos... R\$		18.162,99
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.200,00

Ricardo Fávaro N
Prefeito Munic



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	16.962,99
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	73.379,92
<i>15.452.0025.2.070 – Manutenção dos Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>59.696,55</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	796,50
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.886,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	56.014,05
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.104,37</i>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	11.846,54
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	257,83
<i>26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais</i>	<i>R\$</i>	<i>1.579,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.579,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	11.279,40
<i>04.122.0029.2.074 – Man. da Secretaria de Desenvolvim. Eco. E Turismo....</i>	<i>R\$</i>	<i>11.279,40</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.400,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	485,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.394,40
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	1.841,46
<i>08.244.0016.2.054 – Manutenção dos Benefícios Eventuais</i>	<i>R\$</i>	<i>1.062,72</i>
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.062,72
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</i>	<i>R\$</i>	<i>778,74</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	778,74
III – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (ÍNCUI do índice de suplementação - Dotação Transfe- rida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 677 de 13/12/17).....	R\$	93.581,83
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	93.581,83
<i>08.241.0016.2.048 – Atenção ao Idoso</i>	<i>R\$</i>	<i>4.207,04</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	800,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.407,04
<i>08.243.0016.2.050 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>182,16</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	182,16
<i>08.243.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>1.560,00</i>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.560,00
<i>08.244.0016.2.055 – Manutenção dos Serviços do Cras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>45.347,16</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	26.616,95
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.433,56
319013 (129) – Obrigações Patronais.....	R\$	4.160,71
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	2.135,94
<i>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>18.338,53</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.288,29
319013 (129) – Obrigações Patronais.....	R\$	298,48
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	1.751,76
<i>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>20.422,46</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.660,54
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.799,06



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	2.298,94
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	663,92
<u>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.524,48</u>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	3.524,48

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.964.958,97

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 2.138.599,52** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 732.777,62** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 93.581,83** por Dotação Transferida; **totalizando R\$ 2.964.958,97** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	2.138.599,52
a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: II – Grupo de Despesas “PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS”	R\$	475.054,31
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	154.838,49
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>142.459,97</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	102.998,06
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	39.461,91
<i>04.124.0003.2.005 – Gestão do Controle Interno.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.378,52</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.917,94
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	460,58
03.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	21.093,76
<i>04.122.0008.2.007 – Manutenção da Procuradoria Geral.....</i>	<i>R\$</i>	<i>21.093,76</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.811,92
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	7.562,76
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	2.719,08
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	9.314,51
<i>04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.314,51</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	9.314,51
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	61.079,36
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>61.079,36</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	61.079,36
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	228.728,19
<i>12.361.0009.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>228.728,19</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	228.728,19
b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: I – Dentro de um MESMO GRUPO DE DESPESAS, em conformidade com os grupos especificados na LDO	R\$	165.052,61
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	20.205,25
<i>04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>20.205,25</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	20.205,25



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	9.689,28
<i>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.689,28</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	9.689,28
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	27.266,54
<i>18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.273,90</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	5.273,90
<i>20.602.0024.2.066 – Projeto Itaqui Leite – União Européia.....</i>	<i>R\$</i>	<i>919,92</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	919,92
<i>20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>21.072,72</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	21.072,72
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	R\$	74.556,36
<i>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos... </i>	<i>R\$</i>	<i>20.281,66</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	14.309,56
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.034,50
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.487,60
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	450,00
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>47.747,48</i>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	41.624,25
449052 (192) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.083,55
339030 (127) – Material de Consumo.....	R\$	39,68
<i>26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.527,22</i>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.358,06
449051 (180) – Obras e Instalações.....	R\$	1.169,16
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	21.161,84
<i>08.242.0016.2.049 – Manutenção da APAE.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.633,72</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.633,72
<i>08.243.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.468,34</i>
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.468,34
<i>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</i>	<i>R\$</i>	<i>15.059,78</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	15.059,78
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	12.173,34
<i>08.244.0020.2.062 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.173,34</i>
335043 (181) – Subvenções Sociais.....	R\$	1.263,06
339030 (181) – Material de Consumo.....	R\$	6.564,26
339036 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
449052 (181) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.346,02
c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Insuficiência de dotação dentro do		
MESMO GRUPO DE FONTES DE RECURSOS.....	R\$	43.973,93
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	15.818,74
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>383,33</i>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	383,33

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

04.122.0008.2.013 – Manutenção da Frota Secretaria de Administração... R\$	15.435,41
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	15.435,41
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....R\$	27.904,99
12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$	9.290,07
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	7.219,07
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	2.071,00
13.392.0010.2.027 – Incentivo as Atividades Culturais.....R\$	18.614,92
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	10.723,77
319013 (100) – Obrigações Patronais.....R\$	6.904,37
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	986,78
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$	250,20
08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....R\$	5,00
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	5,00
08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....R\$	245,20
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	245,20
d) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.....R\$ 1.454.518,67	
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....R\$	763.363,36
12.361.0009.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação.....R\$	763.363,36
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	763.363,36
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$	614.581,63
10.301.0012.1.001 – Aquisição de Veículos para Saúde.....R\$	22.308,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	22.308,00
10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$	551.963,61
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$	63.536,30
339030 (114) – Material de Consumo.....R\$	18.635,00
339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	40.527,93
339032 (131) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$	4.008,20
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	257.983,34
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	90.942,84
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	450,00
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	75.880,00
10.301.0012.2.040 – Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde.....R\$	40.310,02
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$	40.310,02
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. – Fundeb...R\$	76.573,68
12.361.0009.2.031 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....R\$	76.573,68
339030 (119) – Material de Consumo.....R\$	76.573,68
II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - INCLUI (De acordo com o Art. 9º) R\$ 732.777,62	
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....R\$	316.907,53
12.361.0009.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação.....R\$	231.699,25
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	126.240,27
319013 (101) – Obrigações Patronais.....R\$	44.627,60
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	60.831,38



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	R\$	20.820,13
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	20.820,13
<u>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	R\$	825,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	825,00
<u>12.366.0009.2.025 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.....</u>	R\$	300,00
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100,00
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	100,00
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	100,00
<u>12.367.0009.2.026 – Manutenção da Educação Especial.....</u>	R\$	300,00
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100,00
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	100,00
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	100,00
<u>13.392.0010.2.027 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	R\$	41.191,49
339030 (127) – Material de Consumo.....	R\$	1.033,95
339039 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.756,00
449052 (127) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	35.401,54
<u>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	R\$	21.771,66
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.983,54
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	2.912,48
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	7.875,64
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	414.028,63
<u>20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</u>	R\$	271.457,74
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	233.058,51
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	23.924,79
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	14.474,44
<u>20.606.0023.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria Agricultura</u>	R\$	142.570,89
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	20.690,89
449052 (127) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	121.880,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	1.841,46
<u>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</u>	R\$	580,00
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	580,00
<u>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</u>	R\$	1.261,46
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.261,46
III – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (ÍNCUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 677 de 13/12/17).....		93.581,83
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	93.581,83
<u>12.361.0009.2.022 – Manutenção Transporte Escolar</u>	R\$	93.581,83
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	93.581,83
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	2.964.958,97



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2018 a 2021 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de novembro de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal